

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	4
Secretaria Municipal de Saúde	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 031/2021

“Faz cessão da servidora pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e ainda o Ofício 1.022/2021 do Excelentíssimo senhor Secretário -Chefe Deocleciano Gomes Filho .

RESOLVE:

Art. 1º Faz cessão da servidora, **ANDECYWALLA MARINHO LIMA**, Professora da Educação Básica, matrícula: 1324-1 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Paraíso do Tocantins, para o Estado do Tocantins cumprindo Carga Horaria de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A remuneração devida à servidora fica a cargo do órgão solicitante.

Art. 2º A cessão se dará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE N.º 18/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ N° 07.246.544/0001-87

OBJETO: Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 18/2021 – Processo 1035/2021, originário do certame na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se dá entre as partes suso mencionadas.

BASE LEGAL: Fundamento legal nos termos do artigo 79, II e § 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 1035/2021

ATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

Declaro como dispensável a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 013/2021 do processo n° 1859/2021, com fundamento no art. 22 do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previstos no Art. 15 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico Favorável n°. 466/2021, a favor do **BEL-LAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais) referente a aquisição de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1859/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 16 de dezembro de 2021.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 065/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1859/2021, referente a aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, em favor de **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor estimado de R\$: 5.180,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 005/2022 – RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 032, de 16 de dezembro de 2021, fundamentada no Parecer nº 032/2021, de 08 de dezembro de 2021, ambas do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins e exaradas no Processo Nº 1.822/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria Semej Nº 062/2021, de 17 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º RENOVAR, pelo período de 05 (cinco anos), a partir de 1º de janeiro de 2021, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e da Educação Infantil ofertados na Escola Municipal Santa Rosa, em Paraíso do Tocantins, no bairro Distrito Santa Luzia.”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 3º dia do mês de janeiro do ano de 2022.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1654/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 258/2021, constante nas páginas 55 a 57 a favor da empresa FUJISOM VIEDO FOTO E SOM LTDA, CNPJ nº , localizado na Av. 24 de Outubro, nº 1347, setor Campinas, na cidade de Goiânia - GO, no valor de R\$ 46.907,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sete reais), destinados a aquisição de instrumentos musicais e materiais para sua manutenção e utilização, para a Escola de Artes Cora Coralina, através da Diretoria de Cultura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1654/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 20 de dezembro de 2021.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021.**

Declaro como dispensável a licitação do **processo n° 1825/2021**, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° **464/2021**, constante nas páginas **43 e 45** a favor da empresa **TI CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ n°.21.598.111/0001-11, localizada na Avenida Bernardo Sayão, n° 1535, centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de **R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais)**, destinados **Prestação de serviços de manutenção e montagem e configuração. Sistemas de rede de computadores, impressoras, internet cabeada e Wi-fi**, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1825/2021.

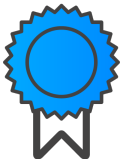
Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de Dezembro de 2021.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jan 04 22:30:24 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)